

PARTIDO CIDADANIA – DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARACAJU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE ARACAJU

O Presidente em exercício do Diretório Municipal do Partido CIDADANIA de Aracaju, Luiz Eduardo Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o Estatuto do Partido e a Resolução Estadual nº 0001/2025, torna público o presente edital de convocação para o Congresso Municipal de Aracaju, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2025, das 08h30min às 12h00, no Cotinguiba Esporte Clube, localizado na Av. Augusto Maynard, 13 - São José, Aracaju - SE, 49015-380.

Art. 1º – Ficam convocados todos os filiados do Partido Cidadania Aracaju para participarem do Congresso Municipal, que terá a seguinte pauta:

- I – Abertura do Congresso com as falas dos Presidentes, da municipal de Aracaju e da estadual.**
- II – Palestra sobre o papel da política na sociedade, com abertura para perguntas.**
- III – Pausa para o coffee break;**
- IV – Eleição dos membros do diretório municipal, constituído de até 13 (treze) membros titulares;**
- V – Eleição do conselho de ética e suplente;**
- VI – Eleição do conselho fiscal e suplente;**
- VII – Eleição dos delegados para o Congresso Estadual do Partido Cidadania Sergipe;**
- VIII – Eleição da Comissão Executiva, pelo Diretório Eleito.**
- IX – Posse da nova Comissão Executiva, palavra do novo presidente.**
- X – Apresentação por parte da chapa vencedora, das diretrizes para a atuação partidária nos próximos anos;**
- XI – (“O que ocorrer”).**

Art. 2º – Poderão se candidatar aos cargos os filiados que:

- I – Estejam filiados ao partido há, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da data do congresso;**
- II – Estejam quites com suas obrigações estatutárias e financeiras, quando aplicável;**
- III – Não possuam sanções vigentes aplicadas pelo conselho de ética;**
- IV – Observem a regra de proporcionalidade de gênero (mínimo de 30% e máximo de 70%) nas chapas ao diretório.**

Art. 3º – As inscrições dos candidatos ocorrerão de 01 a 05 de setembro de 2025, por meio de envio de e-mail com os documentos exigidos e informações para o endereço eletrônico da comissão eleitoral, que será divulgado no grupo do Whatsapp do Cidadania Aracaju, e afixado na sede do partido.

Art. 4º – Cada candidato deverá enviar os seguintes documentos e informações:

- I – Nome completo, RG, CPF, título de eleitor, telefone e e-mail;**
- II – Declaração de adimplência, quando aplicável;**
- III – No caso de inscrição para o Diretório, a chapa deverá enviar um Plano de Gestão para o período 2025–2029;**
- IV – Indicação, no corpo do e-mail, da vaga pretendida.**

Parágrafo único – É vedada a participação de qualquer integrante da comissão eleitoral como candidato ou integrante de chapa concorrente.

Art. 5º – As etapas do processo obedecerão ao seguinte calendário:

- Inscrições: 01 a 05 de setembro de 2025;**
- Divulgação das chapas aptas: até 08 de setembro de 2025;**
- Período para apresentação de recursos/impugnações: 09 a 12 de setembro de 2025;**
- Julgamento dos recursos/impugnações: até 15 de setembro de 2025;**
- Período de campanha eleitoral interna: de 16 de setembro a 03 de outubro de 2025;**
- Congresso Municipal e votações: 04 de outubro de 2025, das 08h30min às 12h00.**

Art. 6º – A votação será realizada por voto direto e aberto. Na hipótese de chapa única, será admitida a votação por aclamação.

Art. 7º – Será considerada eleita à chapa para o diretório ou o candidato (a) a delegado (a), conselheiro (a) fiscal ou conselheiro (a) de ética que obtiver o maior número de votos válidos.

§ 1º – Em caso de empate, será considerada vencedora a chapa ou candidato (a) com maior idade.

Art. 8º – Os planos de gestão das chapas homologadas serão divulgados no grupo oficial de Whatsapp dos filiados e afixados na sede do partido, a partir da data de sua homologação.

Art. 9º – Nos casos omissos, o Congresso Municipal decidirá em conformidade com o estatuto partidário e demais normas aplicáveis.

Art. 10º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 27 de agosto de 2025.

**Luiz Eduardo Oliveira
Presidente em exercício do diretório municipal
partido Cidadania – Aracaju/SE.**